



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA

Av. Goiás nº 551, centro, CNPJ Nº 01.915.313/0001-32 – Site: www.fazendanova.go.gov.br
E-mails: prefeiturafazendanova.go.gov@hotmail.com e eplfazendanova@gmail.com

Pregão Presencial 05/2017

1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 042/2017

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2017

Nº Contratual do Aditivo 059/2017

Contratante...: Município de Fazenda Nova

Contratado...: Alessandro Araujo Rodrigues 85327140130

Objeto.....: Contratação de pessoa jurídica para locação de um caminhão com carroceria aberta, em bom estado de conservação, destinado à coleta e transporte de lixo domiciliar, comercial e entulhos de lotes baldios e podas de árvores do Município de Fazenda Nova, para o período de 2017.

Pelo presente instrumento particular de contrato que entre si firmam, de um lado o **MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.915.313/0001-32, Av. Goiás nº 551, centro, Fazenda Nova, Goiás, doravante denominado apenas de **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu prefeito Sr. **Afrânio Ferreira Filho**, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do CPF: 031.158.281-87, RG nº 241589 – SSP-GO, Residente e domiciliado na Rua 6, nº127, Setor Central, Fazenda Nova-GO, CEP 76.220-000 e de outro lado, **ALESSANDRO ARAUJO RODRIGUES 85327140130**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.888.208/0001-82, estabelecida na Av. Goiás, Qd 58, Lt 12, Centro, CEP 76.220-000, neste ato representada por seu proprietário Sr. **Alessandro Araujo Rodrigues**, brasileiro, casado, Carteira de Identidade nº 3908217, expedida pela DGPC/GO, CPF sob nº 853.271.401-30, residente e domiciliado á Av. Goiás, Qd 58, Lt 12, Centro, CEP 76.220-000, doravante denominada apenas de **CONTRATADA**, o fazendo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a **Cláusula Terceira** do contrato nº 042/2017, *reduzindo o valor e o tempo do contrato* que era de **RS 33.900,00** (trinta e três mil e novecentos reais) por 10 (dez) meses, passando para 09 (nove) meses conseqüentemente reduzindo o valor contratual para a importância de **RS 30.510,00** (trinta mil e quinhentos e dez reais), que será paga em parcelas mensais de **RS 3.390,00** (três mil trezentos e noventa reais), até o vigésimo dia do mês subseqüente ao da realização dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterada a **Cláusula Quarta** do contrato nº 042/2017, onde dizia que o presente contrato vigoraria da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2017, dizendo agora que o contrato vigorará do **primeiro dia útil do mês abril de 2017 até o dia 31 de dezembro de 2017**.

Alessandro

Prefeitura Municipal de Fazenda Nova (GO)
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico e dou fé que este ato foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal na presente data, conforme determinação contida na Lei Orgânica Municipal.
Fazenda Nova (GO) 04/05/2017

Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA
Av. Goiás nº 551, centro, CNPJ Nº 01.915.313/0001-32 – Site: www.fazendanova.go.gov.br
E-mails: prefeiturafazendanova.go.gov@hotmail.com e cplfazendanova@gmail.com


Pregão Presencial 05/2017

1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 042/2017

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 042/2017, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.


E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato, em três vias, juntamente com duas testemunhas para que produza seus efeitos legais.

Fazenda Nova, 03 de Abril de 2017.


Afrânio Ferreira Filho
Prefeito de Fazenda Nova
Contratante


ALESSANDRO ARAUJO RODRIGUES 85327140430
CNPJ nº 26.888.208/0001-82
Contratado

Testemunhas:

1ª SIMAIRY DEIFINA O. SILVERIO 2ª 
CPF: 022.467.771-35

CPF:

022 667 262-38